



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA:

Pregão Presencial nº 036/2018 de 06 de dezembro de 2018
Processo n.º 004693/2018 de 09 de novembro de 2018
Origem: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
Objeto: Prestação de serviço de transporte escolar municipal.

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se para abertura do certame em referência o Pregoeiro Oficial Marcelo Rigo Magnago e o membro da equipe de apoio Juliana Bucher Netto de Aguiar, nomeados pela Portaria nº. 855/2018 de 29 de maio de 2018. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 07/12/2018 - Caderno de Licitações - pág. 09, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo no dia 07/12/2018 - Edição 1154 - pág. 119, no Quadro de Publicações desta Prefeitura em 07/12/2018 sob o protocolo nº. 1641/2018, e no Jornal de Grande Circulação AGazeta no dia 07/12/2018, na pág. 11. O edital e anexos foram disponibilizados por meio eletrônico, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Itarana/ES (www.itarana.es.gov.br), na opção de licitações/Prefeitura. No horário designado 02 (duas) empresas protocolaram seus envelopes "PROPOSTA" e "DOCUMENTAÇÃO" no protocolo desta Prefeitura. Declarada aberta a sessão, o Pregoeiro solicitou aos licitantes que apresentassem os documentos para credenciamento dos representantes legais, juntamente com a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigido no item VI do Edital. Depois de analisadas as documentações pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas: **JHEFFERSON BERGER 13915881775**, CNPJ: 30.191.336/0001-40, com representação legal do Sr. Jhefferson Berger e **VIACAO POR DO SOL LTDA ME**, CNPJ: 04.602.886/0001-02, com representação legal do Sr. Evanildo Piorotti. Em seguida passou-se a abertura dos envelopes "**001 - PROPOSTA DE PREÇO**", que foram examinadas e rubricadas por todos. Analisadas as propostas, o Pregoeiro declarou-as classificadas, sendo feito o registro inicial das propostas da seguinte forma: **JHEFFERSON BERGER 13915881775** no valor total de R\$ 47.152,05 e **VIACAO POR DO SOL LTDA ME** no valor total de R\$ 46.645,70. Ato contínuo, o Pregoeiro deu início a fase de lances verbais, sendo a etapa de lances registrada da seguinte forma: **Lote 1 Rodada 0**: lance R\$ 0,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 2 Rodada 0**: lance R\$ 0,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 3 Rodada 0**: lance R\$ 0,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 4 Rodada 0**: lance R\$ 0,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 5 Rodada 0**: lance R\$ 0,00 e não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 6 Rodada 1**: **VIACAO POR DO SOL LTDA ME** lance R\$ 7,34 e



Prefeitura Municipal de Itarana

Espírito Santo

não havendo mais lances para o lote, iniciou-se a disputa do lote subsequente, **Lote 7 Rodada 1**: JHEFFERSON BERGER 13915881775 lance R\$ 6,97, e não havendo mais lances encerra-se a disputa. Não houve apresentação de proposta para os lotes 01, 02, 03, 04 e 05, considerando-os **DESERTOS**. Passada a etapa de lances e considerando o julgamento de menor preço unitário por lote, o pregoeiro considerou aceitáveis os lances finais. A seguir foram abertos os envelopes "**002 - DOCUMENTAÇÃO**", apensando ao respectivo processo os documentos apresentados, todos devidamente rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes. Considerando ainda, que as documentações apresentadas atenderam as exigências do edital, referente aos itens 8.1.1 a 8.1.4, as licitantes foram provisoriamente declaradas **HABILITADAS**. O Pregoeiro declarou-as **CLASSIFICADAS PROVISORIAMENTE EM PRIMEIRO LUGAR** como segue: **JHEFFERSON BERGER 13915881775** no **lote 07** no valor total de **R\$ 47.152,05** (quarenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e cinco centavos) e **VIACAO POR DO SOL LTDA ME** no **lote 06** no valor total de **R\$ 46.645,70** (quarenta e seis mil seiscientos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). **Para conclusão da fase de habilitação, as empresas classificadas provisoriamente em primeiro lugar, deverão apresentar as documentações exigidas no item 8.1.5 do edital, no setor de licitações, à Rua Elias Estevão Colnago, nº. 65 - térreo, Centro, Itarana/ES, CEP: 29.620-000, no horário de funcionamento de 8h as 11h e das 12h30 às 16h30, sob pena de inabilitação a não apresentação dos documentos, no prazo estipulado no subitem 8.1.5.1, deste edital. O prazo inicial dar-se-á a partir de 21/12/2018, encerrando-se em 28/12/2018 às 16h00min.** Franqueada a palavra, os representantes das empresas não manifestaram intenção de recorrer do procedimento, renunciando assim a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão em interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata eu, Marcelo Rigo Magnago, lavrei e assinei, juntamente com a Equipe de Apoio, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.




MARCELO RIGO MAGNAGO
Pregoeiro Oficial



JULIANA B. NETTO DE AGUIAR
Equipe de Apoio



JHEFFERSON BERGER 13915881775
Sr. Romildo Berger



VIACAO POR DO SOL LTDA ME
Sr. Evanildo Piorotti